

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, de 20 dezembro de 2002.

Fixa as normas para verificação dos critérios de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 282, de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais D E C R E T A:

Art. 1º. A Avaliação Especial de Desempenho dos funcionários em Estágio Probatório será responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. Os critérios de avaliação de **aptidão** e **capacidade** para o desempenho do cargo, serão os seguintes:

- I Assiduidade;
-
- II Disciplina;
-
- III Capacidade de iniciativa;
-
- IV - Produtividade;
- V - Responsabilidade.

Art. 2º. A Avaliação Especial de Desempenho ocorrerá obedecendo-se a seguinte periodicidade:

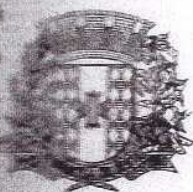
I - 6 (seis) meses contados da data em que o funcionário entrou em exercício;

II - 11 (onze) meses contados da data em que o funcionário entrou em exercício;

III - 22 (vinte e dois) meses contados da data em que o funcionário entrou em exercício;

IV - 33 (trinta e três) meses contados da data em que o funcionário entrou em exercício.

Parágrafo único. No prazo máximo de sessenta dias será aplicada a Avaliação de Desempenho para todos os servidores que ainda não tenham sido avaliados,



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

independentemente da data de admissão, sem prejuízo da periodicidade estabelecida neste artigo.

Art. 3º. Os avaliadores preencherão os quesitos de consenso assinalando com "X", no próprio formulário de avaliação, atentando para a circunstância de o que foi avaliado não venha chocar com o de outro quesito já avaliado, respeitando a devida harmonia e equilíbrio, necessário ao julgamento dos quesitos.

Parágrafo único. No final, deverão preencher a capa do formulário de avaliação com os pontos obtidos, assinarem e anotarem o número de sua cédula de identidade (RG).

Art. 4º. Será utilizado para realização da Avaliação Especial de Desempenho dos funcionários em estágio probatório, dentro dos fatores constantes do Artigo 1º desta Resolução, os formulários de avaliação do Anexo I.

§ 1º. Para cada fator de avaliação, serão utilizados duas questões com 04 (quatro) alternativas cada, que deverão ser consideradas pelos avaliadores, assinalando no campo específico do formulário, uma única alternativa para cada questão.

§ 2º. Na hipótese de nenhuma das alternativas corresponder ao avaliado, em cada fator, encontra-se um campo aberto para observação dos avaliadores entenderem que as alternativas apresentadas não descrevem a real aptidão e capacidade do avaliado, devendo nesse caso os avaliadores atribuir uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos, considerando o respectivo quesito.

Art. 5º. O funcionário avaliado que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na avaliação não será aprovado no Estágio Probatório e, por consequência, não terá adquirido estabilidade.

Art. 6º. Após a data da divulgação do resultado, o funcionário avaliado e reprovado terá o prazo improrrogável de 5 (dias) dias para efeito de apresentação de defesa escrita, caso não concorde com o resultado apresentado.

§ 1º. Para revisão, o funcionário avaliado será convocado pela Presidência, juntamente com os avaliadores para que as partes se manifestem.

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

§ 2º. Caso o funcionário avaliado, ao ser convocado, não compareça ao local na data e horário para sua manifestação, estará automaticamente concordando com o resultado anteriormente divulgado, permanecendo assim o resultado.

§ 3º. No final do 3º dia, caso o Presidente não consiga encontrar o funcionário avaliado, para que a ele seja entregue a competente convocação, o Presidente publicará na imprensa a convocação, uma única vez, para que o mesmo, no futuro, não venha alegar ignorância.

§ 4º. Depois de convocado, não será permitido ao funcionário a ser avaliado ou aos seus avaliadores, mudanças de dia ou horário, salvo por motivo grave, que deverá ser devida e amplamente justificado documentalmente.

Art. 7º Decorridos os prazos constantes nesta Resolução, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado dos recursos.

Parágrafo único. O funcionário que não conseguir sua aprovação na avaliação de desempenho, será exonerado por ato administrativo próprio, por não satisfazer as exigências da Administração, para sua permanência no serviço público municipal.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2002.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: Recursos Humanos

ITEM	NOTA ATRIBUÍDA	PONTOS OBTIDOS
I - Assiduidade:		
1ª Questão		
		→
2ª Questão		
		→
II - Disciplina:		
1ª Questão		
		→
2ª Questão		
		→
III - Cap. Iniciativa:		
1ª Questão		
		→
2ª Questão		
		→
IV - Produtividade:		
1ª Questão		
		→
2ª Questão		
		→
V - Responsabilidade:		
1ª Questão		
		→
2ª Questão		
		→
TOTAL		

Câmara Municipal de Formosa do Oeste
Em,

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

I - ASSIDUIDADE:

1 - Considere como assiduidade, a regularidade em que o funcionário comparece ao serviço.

a) 7,5 - Quando faltou, teve justificativa compatível, procurando avisar a chefia antecipadamente, evitando não comprometer os serviços.

☐

b) 2,5 - Falta constantemente, sem dar justificativa, comprometendo os serviços.

☐

c) 5,0 - Apesar de não corresponder com o bom andamento dos serviços faltou algumas vezes.

☐

d) 10 - não faltou até a presente data.

☐

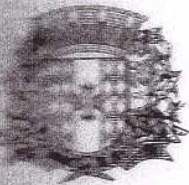
OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

AVALIADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

I - ASSIDUIDADE:

2 - Considere como assiduidade, a participação do funcionário em cursos de aprimoramento promovidos pela Prefeitura e outros, bem como a presença em eventos promovidos, pela Prefeitura, nos setores: cultural, educacional, social, datas comemorativas etc.

a) 10 - Reclama, pede ou sugere cursos para melhorar seus conhecimentos na área.

☐

b) 7,5 - Participa sempre de cursos de aperfeiçoamento, reuniões de orientação.

☐

c) 5,0 - Participa de algumas reuniões ou cursos de orientação profissional

☐

d) 2,5 - Demonstra não gostar de participar de cursos de aperfeiçoamento ou reuniões que objetivem transmitir novos conhecimentos.

☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador:

Presidente da Comissão:

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

II - DISCIPLINA:

1 - Considere a seriedade e ética profissional na execução do trabalho:

a) 7,5 - Mostra-se sempre responsável no cumprimento de suas tarefas, seguindo os princípios e normas gerais do serviço.

☐

b) 5,0 - Mostra-se geralmente responsável no cumprimento de suas tarefas. Tende a não seguir os princípios e normas do serviço quando não concorda com eles.

☐

c) 2,5 - Mostra-se geralmente responsável ao cumprimento de suas tarefas. Acata os princípios e normas dos serviços embora os critique sempre, sem apresentar sugestões de melhorias.

☐

d) 10 - Mostra-se extremamente responsável no cumprimento de suas tarefas, princípios e normas de serviço. Quando considera uma ordem inadequada apresenta sugestões, embora sempre acate para não prejudicar o serviço.

☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão:



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação: Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

II - DISCIPLINA

2 - Considere a capacidade do avaliado de tratar o público, os subordinados, os superiores e seus pares.

a) 7,5 - Geralmente não cria problemas de relacionamento, controlando bem suas limitações no contato com as pessoas. ;

☐

b) 5,0 - Evita o relacionamento com pessoas em geral, tanto quanto possível. Procura controlar suas deficiências neste sentido.

☐

c) 2,5 - Quando entra em contato com outras pessoas, freqüentemente cria problemas de relacionamento.

☐

d) 10 - Com grande facilidade de estabelecer relações, nunca cria problemas. É extremamente hábil em tratar com qualquer pessoa.

☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão:



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA:

1 - Considere a capacidade de apreensão do trabalho e a visão crítica dos seus pontos importantes, agindo acertadamente quando necessário.

a) 2,5 - Falta-lhe criatividade para inovar em sua rotina de trabalho. Não tem iniciativa para agir quando necessário.

☐

b) 7,5 - Aprende com facilidade e possui a noção exata daquilo que é realmente importante. Toma a melhor iniciativa na hora certa.

☐

c) 5,0 - Aprende bem o trabalho em si, mas tem dificuldades em utilizar sua criatividade para inovar e tem pouca iniciativa.

☐

d) 10 - Sua vivacidade e percepção o ajuda muito nas tarefas que lhe são confiadas. Não falha por falta de iniciativa ou criatividade.

☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação: Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA

2 - Considere o relacionamento, disponibilidade e boa vontade para com o grupo de trabalho.

a) 10 - Coopera espontaneamente dando o máximo de si. Tem ótimo relacionamento e mostra-se sempre disposto a ajudar os colegas.

☐

b) 5,0 - Está disposto a colaborar somente quando solicitado e desde que não seja prejudicado.

☐

c) 7,5 - Não nega nunca um auxílio quando é solicitado. Colabora com o grupo para o bom andamento do trabalho. Tem bom relacionamento com os colegas.

☐

d) 2,5 - Raramente presta auxílio. Sua falta de colaboração, prejudica o bom andamento do serviço. Cria problema no grupo.

☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão

Handwritten signature



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação: Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA

2 - Considere o relacionamento, disponibilidade e boa vontade para com o grupo de trabalho.

a) 10 - Coopera espontaneamente dando o máximo de si. Tem ótimo relacionamento e mostra-se sempre disposto a ajudar os colegas.

☐

b) 5,0 - Está disposto a colaborar somente quando solicitado e desde que não seja prejudicado.

☐

c) 7,5 - Não nega nunca um auxílio quando é solicitado. Colabora com o grupo para o bom andamento do trabalho. Tem bom relacionamento com os colegas.

☐

d) 2,5 - Raramente presta auxílio. Sua falta de colaboração, prejudica o bom andamento do serviço. Cria problema no grupo.

☐

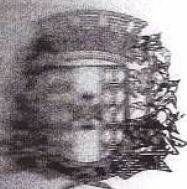
OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão

13



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

IV - PRODUTIVIDADE:

1 - Considere a seriedade e constância com as quais o avaliado desempenha as suas tarefas:

a) 7,5 - A falta de constância e regularidade com que desempenha o seu trabalho, não chegam a comprometer o ritmo. Quando solicitado, ele se dedica e se recupera.

☐

b) 5,0 - Não é constante na realização do trabalho. Ora se dedica com empenho, ora não.

☐

c) 2,5 - É irregular ao realizar suas tarefas. Interrompe frequentemente o trabalho sem motivo real.

☐

d) 10 - Está entregue ao trabalho, dedicando-se a ele de forma regular e constante.

☐

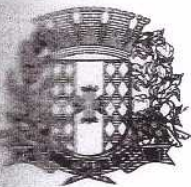
OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AValiação Especial de Desempenho em Estágio Probatório

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

IV - PRODUTIVIDADE

2 - Considere até que ponto o avaliado é capaz de ser objetivo e abdicar das razões pessoais para atender os interesses profissionais do grupo.

a) 5,0 - Precisa ser levado com muito jeito. Tem tendência a ser parcial e subjetivo ao considerar o seu trabalho de grupo.

☐

b) 2,5 - Considera seu trabalho e as pessoas que o cercam de maneira subjetiva. Só suas razões são válidas. É incapaz de dar razão a outra pessoa.

☐

c) 10 - Sua maturidade lhe dá grande destaque entre as demais pessoas ao considerar as circunstâncias de trabalho e os outros com perfeita imparcialidade. Suas conclusões decorrem de fatos lógicos.

☐

d) 7,5 - Quando devidamente esclarecido tem maturidade suficiente para acatar outras opiniões. Procura ser imparcial em seus julgamentos.

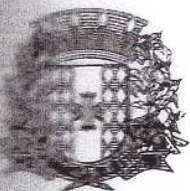
☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

V - RESPONSABILIDADE:

1 - Considere a disposição e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se cada vez mais para assumir novos encargos e responsabilidades.

a) 10 - Está sempre a par de todo o seu trabalho e interessa-se por assuntos que possam ajudá-lo a progredir, solicitando até maiores responsabilidades.

☐

b) 2,5 - Trabalha maquinalmente, ignorando os demais serviços de área. Não procura evoluir profissionalmente. Faz de seu trabalho uma ocupação secundária.

☐

c) 7,5 - Não decepciona quando solicitado a desencumbrar-se de uma tarefa mais difícil. Neste caso, sua atuação satisfaz plenamente.

☐

d) 5,0 - Desenvolve seu trabalho rotineiramente, não quer assumir tarefas mais complicadas.

☐

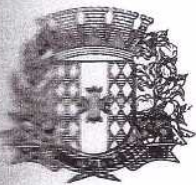
OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão

12



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

V - RESPONSABILIDADE

2 - Considere a habilidade do avaliado em analisar os resultados decorrentes de suas decisões na área em que atua:

a) 7,5 - Modifica seu comportamento quanto as decisões, sempre que consegue compreender que os resultados obtidos em sua área são inadequados.

☐

b) 2,5 - Raramente reconhece que os resultados negativos correspondem a sua responsabilidade.

☐

c) 10 - Não se frustra diante de seu erro, antes procura compreendê-los e identificar suas causas a fim de evitá-los em decisões futuras, desenvolvendo-se profissionalmente.

☐

d) 5,0 - Nem sempre consegue reconhecer os resultados negativos ocorridos em sua área, mas quando o faz, analisa-os a fim de não cometê-los novamente.

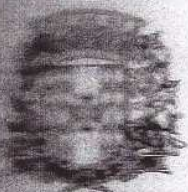
☐

OBSERVAÇÕES:

Nada que mereça destaque para ser observado.

Avaliador: Chefe Imediato

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado:

Data da Nomeação:

Cargo:

Departamento: **Recursos Humanos**

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO

Considerando que os pontos atribuídos aos quesitos abaixo foram os constantes do presente processo avaliatório, a saber:

<u>Assiduidade:</u>	___ Pontos
<u>Disciplina:</u>	___ Pontos
<u>Capacidade de Iniciativa:</u>	___ Pontos
<u>Produtividade:</u>	___ Pontos
<u>Responsabilidade:</u>	___ Pontos
<u>TOTAL</u>	___ Pontos

Considerando que o funcionário obteve na Avaliação Especial de Desempenho ___ pontos, nos termos do Artigo 4º do *Decreto nº* /2002 que regulamenta a Lei Municipal nº /2002, foi considerado:

APROVADO

☐ REPROVADO

☐

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná,de.....de 2002.

Presidente da Câmara

Presidente da Comissão

Membro

Membro